IPTU 2024

UTILIZE OS SERVIÇOS **ON-LINE**

PAGAMENTO VIA PIX: Pague seu tributo em qualquer instituição bancária, via PIX, fazendo a leitura do QRCODE de sua guia.

SERVIÇOS ON-LINE: Evite aglomerações, utilize os serviços on-line no site da Prefeitura: ***www.santamaria.rs.gov.br/secao/servicosonline***

PAGAMENTO PARCELADO: Para pagar o seu IPTU 2024 parcelado, utilize a **Guia Laranja** deste carnê. E as demais guias, acesse em serviços on-line.

PAGAMENTO EM COTA ÚNICA: Para pagar o seu IPTU 2024 à vista, em cota única, utilize a **Guia Azul** deste carnê efetuando o pagamento **até 09/02/2024**:

- **DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO: 5%**
- **DESCONTO DE ADIMPLÊNCIA: 10% OU 15%**

EXTRATO DE PAGAMENTO: Consulte seu extrato de pagamento do IPTU de anos anteriores no link a seguir: ***www.santamaria.rs.gov.br/secao/extrato_iptu***

PEÇA NOTA SANTA MARIA

PEÇA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS COM CPF

Você ganha desconto no IPTU, contribui com uma entidade sem fins lucrativos e uma Escola Municipal e concorre a prêmios em dinheiro.

1. CADASTRE-SE em ***www.santamaria.rs.gov.br*** e indique uma entidade sem fins lucrativos e uma Escola Municipal para receber os repasses.

2. SEMPRE PEÇA A NOTA FISCAL de serviço com seu CPF, ao realizar o pagamento.

3. PRONTO. Ao seguir esses passos, você já está concorrendo a prêmios em dinheiro e ainda acumula créditos para ter desconto no IPTU.

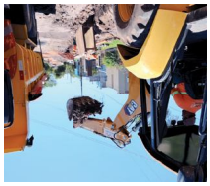
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

PROPRIETÁRIO:

POSSEIRO:





IPTU 2024

Observações:

1- Substituir o ano 2024 por 2026;
2- Data de vencimento substituir por 10/02/2026;
3- As informações dos quadrados azuis ainda serão alteradas;
4- Substituir mês / ano em verde.

REMETENTE:

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Rua Venâncio Aires, 2277 - 1º andar - Central de Atendimento
97010-005 - Santa Maria - RS

PARA USO DOS CORREIOS

☐ Mudou-se	☐ Não Existe o Nº Indicado	☐ Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico	Reintegrado ao Serviço Postal em:
☐ Desconhecido	☐ Falecido		
☐ Recusado	☐ Ausente	☐ Outros	Responsável:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Não Procurado		

IPTU 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam os contribuintes **NOTIFICADOS** do lançamento e **INTIMADOS** a recolher os Tributos Municipais para o exercício de 2024, conforme legislação vigente. Esgotado o prazo em Lei para pagamento dos tributos os débitos existentes serão inscritos em Dívida Ativa, e poderão ser encaminhados para o SCPC, Cartório de Protestos e Execução Fiscal, independente de Notificação.

ORIENTAÇÕES

1. Forma de Pagamento: até o vencimento, faça o pagamento de seu IPTU preferencialmente via PIX, efetuando a leitura do QRCODE da sua guia, ou diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banrisul, agências lotéricas e conveniados. Após o vencimento, o contribuinte deverá retirar nova guia através do site ou na Central de Atendimento.

2. Prêmio Adimplência: conforme o art. 2° da LM n° 5273/2009, o prêmio adimplência **poderá proporcionar descontos de 10% ou 15%.**

3. Incidência dos Descontos: os descontos de adimplência, IPTU Verde, e créditos fiscais não incidirão sobre o valor da Taxa de Coleta de Lixo e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

4. Correção: a correção anual dos tributos municipais é relativo ao IPCA do período de 11/2022 a 10/2023, equivalente a 4,82%. A UFM para 2024 equivale a R$ 4,5624.

11/2024 10/2025

5. Juros e Multa: as parcelas vencidas terão cobrança de multas moratórias de 0,16% ao dia, limitada a 10%, e juros moratórios de 1% ao mês ou fração.

6. Consulta de débitos: o contribuinte poderá consultar a situação dos débitos através do site **www.santamaria.rs.gov.br/secao/servicosonline** ou na **Central de Atendimento** da Prefeitura Municipal de Santa Maria, rua Venâncio Aires, n° 2277, 1º andar, em horário de expediente.

7. IMPORTANTE: Neste carnê de pagamento constam a **GUIA AZUL – para pagamento à vista** e a **GUIA LARANJA – para pagamento parcelado**. Caso faça a opção pelo pagamento parcelado, **as demais parcelas não serão enviadas pelos Correios.** O contribuinte poderá retirá-las no site **www.santamaria.rs.gov.br/secao/servicosonline**, preferencialmente, ou na Central de Atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito a Rua Venâncio Aires, nº 2277, 1º andar, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

IPTU 2024

- Cadastro:
- Número de Parcelas:
- Valor das Parcelas:
- Desconto do Peça Nota Santa Maria:
- Alíquota %:
- Desconto Adimplência:
- Desconto IPTU Verde:
- Valor Venal:
- Valor Tributável:
- Valor do Imposto:
- Valor Coleta de Lixo:
- Valor CIP:
- Valor Total Ano:

PARCELA 1

Contribuinte:

Endereço do Imóvel:

CAD:

EXERCÍCIO:

VENCIMENTO:

VALOR R$:

Autenticação Mecânica

PARCELA 1 • 09/02/2024

Contribuinte:

Endereço do Imóvel:

CAD: | EXERCÍCIO:

VENCIMENTO: | VALOR R$:

Autenticação Mecânica

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Pague seu tributo em qualquer instituição bancária, via PIX, fazendo a leitura do QRCODE de sua guia.

COTA ÚNICA

Contribuinte:

Endereço do Imóvel:

CAD:

EXERCÍCIO:

VENCIMENTO:

VALOR R$:

Autenticação Mecânica

COTA ÚNICA • 09/02/2024

Contribuinte:

Endereço do Imóvel:

CAD: | EXERCÍCIO:

VENCIMENTO: | VALOR R$:

Autenticação Mecânica

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Pague seu tributo em qualquer instituição bancária, via PIX, fazendo a leitura do QRCODE de sua guia.